

**DECRETO Nº 239/2013**

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 3.865 de 15 de junho de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.865, de junho de 2012, a seguir relacionados:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

**Art. 2º.** Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de setembro de 2013.

  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

  
ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA  
Secretário Municipal de Fazenda

  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28.1 Setembro 2013  
DE Nº 9887  
UMUARAMA, 30 / 09 / 2013  
Willington  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS